

PORTARIA Nº 524/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Elevação de Nível da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240612194-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Nível – do nível II para o nível III, à servidora efetiva **JOSELIA RODRIGUES PAULINO**, mat. 1726, inscrita no CPF sob nº 046.334.324-78, portadora da Carteira de Identidade nº 6601320- SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

